

Secretaria de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social



Perguntas e Respostas sobre o Programa de Transferência de Renda Temporária



Sumário

O que é o Programa AmpaRO?

Quem tem direito a receber o benefício?

Como posso saber se tenho direito ao benefício?

Acesso à Página do Programa AmpaRO

Ao acessar, o que acontecerá se eu não for beneficiário?

Se eu for beneficiário, como farei minha habilitação?

Após habilitado, o que devo fazer?

E para a 2ª e 3ª parcelas, preciso me habilitar novamente?

Como será feito o pagamento?

Como farei para ter acesso ao benefício?

Contatos para envio de dúvidas

O que é o Programa AmpaRO?

O **Programa AmpaRO** foi criado para promover a Transferência de Renda Temporária para as famílias em situação de vulnerabilidade social do Estado de Rondônia.

Trata-se de um benefício no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) que será pago por 03 (três) meses aos beneficiários elegíveis ao programa.

Quem tem direito a receber o benefício?

Famílias em situação de extrema pobreza com renda per capita familiar de **até R\$ 89,00** (oitenta e nove reais), que estejam nesta condição na folha de pagamento do mês de abril de 2020 do **Programa Federal Bolsa Família** em Rondônia.



Como posso saber se tenho direito ao benefício?

Basta acessar a partir do dia 15 de junho a **página do Governo do Estado**, disponível no link <http://www.rondonia.ro.gov.br/>, clicar no banner do Programa AmpaRO, inserindo seu **CPF** e sua **data de nascimento**.

Caso você **não seja beneficiário**, o sistema anunciará: "ATENÇÃO! Seu nome não consta no grupo de beneficiários do programa."

Caso você **seja beneficiário**, após inserir seus dados e realizar o passo a passo a seguir, você será habilitado ao recebimento do benefício.

Acesso à Página do Programa AmpaRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



Art. 5º São beneficiários do Programa AmpaRO:


I - as famílias em situação de extrema pobreza com renda per capita familiar de até R\$ **89,00 (oitenta e nove reais)**, que estejam nesta condição na folha de pagamento do mês de abril de 2020 do Programa Federal Bolsa Família em Rondônia;

Para verificar se você faz parte do grupo de beneficiários, informe seu CPF e a Data de Nascimento.

Verificar Informações

CPF:

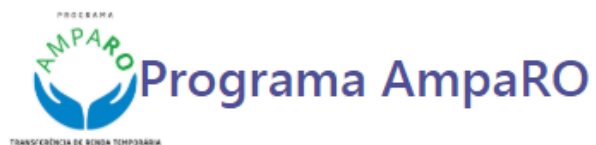
Data de Nascimento:

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Verificar](#)

Ao acessar, o que
acontecerá se eu
não for
beneficiário?

Caso você não seja beneficiário, o sistema acusará a seguinte mensagem:



✘ Seu nome não consta no grupo de beneficiários do programa AmpaRO.

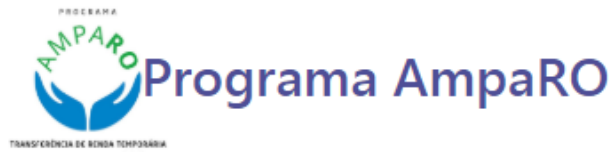
[Voltar para a página principal](#)

Se eu for beneficiário, como farei minha habilitação?

Nas próximas páginas, você verá o passo a passo detalhado da habilitação. Em resumo, a habilitação se dará da seguinte maneira:

- 1) Confirme seus dados;
- 2) Insira ou altere os dados solicitados;
- 2) Assinale as duas opções de ciência e autorização;
- 3) Clique em "continuar";
- 4) Pronto, você está habilitado.

Passo a passo da habilitação



Caso você seja beneficiário, surgirá esta mensagem na tela do sistema

✔ Seu nome consta no grupo de beneficiários do programa AmpaRO.

Confirme suas informações abaixo e atualize caso haja inconsistências.

Informações Pessoais

NIS:

Nome Completo:

CPF:

Município de Nascimento:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Basta confirmar ou atualizar os dados solicitados pela página, conforme vemos ao lado

Passo a passo da habilitação

Confirme ou atualize os dados solicitados pela página

Sexo:

Selecione...

Data de Nascimento:

País de Nascimento:

Pesquise o país

Estado Civil:

Selecione...

Tipo de Documento:

Selecione...

Órgão Emissor do Documento:

Selecione...

Número do Documento:

UF da Emissão do Documento:

Data de Emissão do Documento:

Profissão:

Selecione...

Passo a passo da habilitação

Confirme ou atualize os dados solicitados pela página

Informações de Endereço

Tipo de Endereço:

Avenida ▼

Logradouro:

Número:

Complemento: *(Opcional)*

Bairro:

CEP:

Município:

Pesquise o município ▼

Passo a passo da habilitação

Confirme ou atualize os dados solicitados pela página

Informações de Contato

DDD do Telefone:

Número do Telefone:

- Declaro que li e tenho ciência que me enquadro em todas as condições previstas no Decreto n. 25.053, de 15 de maio de 2020.

- Autorizo o acesso e uso dos meus dados para abertura de conta bancária, bem como para verificar e validar minhas informações pessoais relacionados a este benefício ou quaisquer outros ligados a ele.

Enviar Informações

Envie as informações

Assinale as duas opções de ciência e autorização



Programa AmpaRO

✓ CONFIRMAÇÃO ENVIADA COM SUCESSO!

Data de envio das informações: DD/MM/AAA HH:MM:SS

Código de segurança:

Nome completo:

CPF:

Data de nascimento:

Município de nascimento:

Nome da mãe:

Nome do pai:

País de Nascimento:

Sexo:

Estado civil:

Página de confirmação de
habilitação

Confirmação da
habilitação

Confirmação da habilitação

Tipo de documento:

Órgão emissor do documento:

Número do documento:

UF de emissão do documento:

Data de emissão do documento:

Profissão:

Tipo de logradouro:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município do endereço:

DDD do Número de telefone:

Número de telefone:

Página de confirmação de habilitação

[Voltar para a página principal](#)

Após habilitado, o que devo fazer?

Após a habilitação, o beneficiário deverá **aguardar a divulgação do calendário de pagamento** para poder fazer os trâmites no aplicativo do banco para ter acesso a sua conta poupança social e receber a 1ª parcela.

E para a 2^a e 3^a
parcelas, preciso
me habilitar
novamente?

Não, a habilitação será realizada **uma única vez**, momento a partir do qual as parcelas serão depositadas automaticamente na conta bancária no dia previsto no calendário.

Como será feito o pagamento?

Será aberta uma **conta poupança digital** em seu nome, de acordo com os dados confirmados e fornecidos no momento da habilitação.

Após isso, você deve ficar atento para a comunicação da SEAS de que fora efetuado o primeiro lote de pagamento.

As informações se darão pelas redes sociais, pelos sites, e por outras plataformas de comunicação. Então, basta que você entre no **aplicativo da Caixa Econômica Federal**, chamado "**Caixa Tem**" e confira se você recebeu a sua quantia.

Como farei para ter acesso ao benefício?

Através do aplicativo "**Caixa Tem**", é possível que você transfira o dinheiro para sua conta usual ou realize compras. Caso você prefira, você também pode sacar esses valores.

Mas atenção: **tenha cuidado com a aglomeração**. Para saque, basta que você vá até a unidade mais próxima da Caixa Econômica Federal. São diversas agências credenciadas no Estado de Rondônia, incluindo as lotéricas.

Em caso de dúvidas sobre o Programa AmpaRO, entre em contato pelos nossos canais de comunicação:

Telefones

SEAS Porto Velho:

(69) 9 8482-2280

(69) 9 8482-0985

(69) 9 8472-8838

(69) 3224-2486

(69) 9 8482-9988

(69) 9 8484-0209

E-mail

amparo.seas.ro@gmail.com

SEAS Ariquemes: (69) 3535-7730 e (69) 9 9922-7018

SEAS Jaru: (69) 9 9266-4105

SEAS Ouro Preto: (69) 9 9247-8405

SEAS Rolim de Moura: (69) 9 8464-2031 e (69) 9 9350-0086

SEAS Cacoal: (69) 9 9913-7033

SEAS Guajará-Mirim: (69) 9 9367-2528 e (41) 9 9793-1004 (Whatsapp)

SEAS Vilhena: (69) 9 9377-8909 e (69) 9 9368-3653

SEAS Ji-Paraná: (69) 9 9337-1585 e (69) 9 9297-0343

Secretaria de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social



Em caso de denúncias acerca do descumprimento das regulamentações vigentes, ligue:

0800 647 7071
Ouvidoria Geral do Estado

Secretaria de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social



Iniciativa Governo do Estado de Rondônia
Elaboração da Cartilha Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
Elaboração do Sistema AmpaRO Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Secretaria de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

